

DECRETO Nº 7534, de 26 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$1.365.909,06 (Um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e nove reais e seis centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7534				
Suplementação de Créditos				Data 26/06/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
26	528	1	1.02.0.04.122.0014.2004.31901100.15000000	21.182,59
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
50	183	1	1.03.0.04.122.0014.2009.33900800.15000000	946,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
70	371	1	1.04.0.04.122.0014.2014.31901100.15000000	62.471,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
120	528	1	1.05.0.04.122.0014.2027.31901100.15000000	284.000,00
120	823	1	1.05.0.04.122.0014.2027.31901100.15000000	101.666,00
120	371	1	1.05.0.04.122.0014.2027.31901100.15000000	48.667,40

130	143	1	1.05.0.04.122.0014.2027.33904000.15000000	168.000,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				
170	528	1	1.06.0.04.124.0014.2090.31901100.15000000	19.164,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
371	120	1	1.11.0.19.122.0014.2079.31901100.15000000	48.667,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
415	528	1	1.12.0.20.122.0014.2108.31901100.15000000	22.034,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
528	120	1	1.14.0.18.122.0014.2132.31901100.15000000	284.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO				
559	528	1	1.16.0.04.122.0014.2144.31901100.15000000	20.915,31
559	183	1	1.16.0.04.122.0014.2144.31901100.15000000	29.810,00
563	183	1	1.16.0.04.122.0014.2144.33900800.15000000	473,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA				
755	528	1	1.21.0.13.122.0014.2134.31901100.15000000	2.901,98
755	371	1	1.21.0.13.122.0014.2134.31901100.15000000	67.209,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
823	120	1	1.22.0.04.122.0014.2179.31901100.15000000	101.666,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
869	528	1	1.24.0.24.122.0014.2192.31901100.15000000	24.181,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
884	183	1	1.25.0.04.122.0014.2201.31901100.15000000	20.372,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER				
936	528	1	1.26.0.04.122.0014.2208.31901100.15000000	37.580,67
Soma:				1.365.909,06
Anulação de Créditos				Data 26/06/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				

Anulação de Créditos		Data		26/06/2026
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
120		1	1.05.0.04.122.0014.2027.31901100.15000000	434.333,40
143		1	1.05.0.04.127.0014.2030.33903900.15000000	168.000,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL	
183		1	1.07.0.04.122.0014.2047.31901100.15000000	51.601,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
371		1	1.11.0.19.122.0014.2079.31901100.15000000	178.348,15
			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
528		1	1.14.0.18.122.0014.2132.31901100.15000000	431.960,51
			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
823		1	1.22.0.04.122.0014.2179.31901100.15000000	101.666,00
Soma:			1.365.909,06	

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 26 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

